



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

REQUERIMENTO Nº 009/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, vem respeitosamente, em fundamento no inciso X, parágrafo 3º, do artigo 123 do Regimento Interno, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Prefeito Municipal para que viabilize com URGÊNCIA, a realização da pintura de faixas de pedestres, bem como a construção da calçada da escola municipal Professora Margareth Borges.

Justificativa

Verificado o grande fluxo de pessoas na escola, principalmente no início e no final das atividades escolares, nas quais a maioria são crianças, venho através deste solicitar que sejam pintadas faixas de pedestres, bem como a construção de calçada ao redor do prédio público, para resguardar a segurança de cada cidadão.

Pede deferimento.

Chapada Gaúcha - MG, 21 de junho de 2024.

JOAO LOPES
NERES:08421836633

Assinado digitalmente por JOAO LOPES
NERES:08421836633
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=42641002000100, OU
=AC SyngularID Multipla, O=CP-Brasil, CN=JOAO LOPES
NERES:08421836633
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.21 12:44:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

João Lopes Neres

Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	0461/2024
Data do Protocolo	21/06/24
Hora do Protocolo	12:53
	
Funcionário Responsável	